



**ATA N.º 14/2021**

*Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. - A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Senhor Presidente da Câmara** *prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

*- Que o Senhor Vereador e Vice – Presidente, Manuel Sequeira está em Capbreton, onde ontem representou o Município, no Festival de Jazz e onde também esteve presente no âmbito da geminação do Município da Nazaré; que após visualização de alguns vídeos, reportando o espetáculo da Big Band, ficou reforçada a qualidade da dita banda, mas também o bom caminho que tem sido trilhado do ponto de vista cultural, desportivo e não só, com esta cidade francesa, que naturalmente tem apostado muito nesta geminação, evento que se reveste de grande valia para ambas as partes; -----*

*- Que como é do conhecimento de todos, estamos perante uma nova escalada de casos que surgiu desde a última reunião de câmara, trata-se de um crescimento exponencial, estando completamente identificado que estes casos são devidos à população mais jovem, dos 15 anos para cima; que fica perceptível que apesar dos últimos dias terem manifestado um normalizar do crescimento das infeções por Corona Vírus, fomos colocados na passada quinta-feira, enquanto concelho, em alto risco, muito elevado, com as naturais medidas que foram emitidas por parte do Governo; que naturalmente tem de expressar a surpresa, ainda que com a condição de ao fim de*

*semana, ao jantar, de sexta até domingo, os restaurantes possam funcionar até às 22.30 horas, mas com teste ou certificado, apresentado pelo cliente à entrada, pois segundo declarações dos membros do Governo é a forma de manter os restaurantes a funcionar; no que respeita ao retalho alimentar e basicamente em todos os outros negócios que existem, já estabeleceu contatos com o Senhor Primeiro Ministro, e as lojas que precisam também de conforto para atender às suas necessidades familiares tem, por força da facilidade que tem em impor as regras emanadas pela DGS, todas as facilidades para operar; que lançou ao Senhor Primeiro Ministro o desafio para alterar essa medida e vamos aguardar pelo que dirá e subsequentes medidas a tomar pela DGS para o controlo da pandemia. -----*

*Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador António Trindade** para questionar ao Senhor Presidente se já vieram as respostas às questões interpostas pelo Município ao FAM? -----*

*- questionou também o Senhor Vereador se o prédio que foi demolido o antigo Tamanco, que teve o início da construção mas a obra está parada, e por isso pretende saber qual o ponto da situação do dito processo, proc. 47/2018, para que o senhor arquiteto Paulo Contente possa melhor clarificar; -----*

*- pretende também aflorar ponto que já abordou na última intervenção, sobre o terreno com 500 metros quadrados localizado a Sul do Varandas da Nazaré, em que o Senhor Presidente tinha manifestado algum desconhecimento, designadamente se o dito terreno pertencia ao próprio Município, questionando por isso o Senhor Arquiteto Paulo Contente para saber até que ponto já foi obtida qualquer informação sobre este assunto?; -----*

*- sobre a 4.ª questão, deixa a seguinte recomendação, por se tratar de assunto que considera muito pertinente, a saber: no lado esquerdo de quem desce a Avenida Vieira Guimarães, uma vez que não existe qualquer tipo de lancil que permita proteger e estancar as viaturas, recomendou que sejam colocados no início da rua, junto ao antigo posto da PSP, uns rail's de proteção, mesmo que fossem curtos, para haver uma proteção não só aos peões que circulam mas também a*



*alguns veículos que possam surgir ali com alguma velocidade e ou derrapagem, que possam derrapar criando alguma situação embaraçosa. -----*

***O Senhor Presidente** informou de imediato, que os espaços públicos têm muito a ver com a situação pedonal, mas que iria avaliar a situação. -----*

*Interveio também o **Senhor Vereador Alberto Madail** que corroborando com uma das questões afloradas pelo Seu colega António Trindade, pretende apenas complementar que, em relação à parcela a Sul do Edifício Varandas, como todos nós sabemos, o que aconteceu há dois anos, (uma vez que no ano passado, não houve pedido de autorização para estacionar junto ao Lote 2), quando a vedação incide totalmente sobre o terreno particular, apesar de não ser possível usucapir o terreno da propriedade pública, acha que é uma ação no mínimo abusiva abrir-se uma vala no terreno para impedir o estacionamento de veículos, abrangendo a tal faixa de 10 metros que é do Município; -----*

*- que existe outra questão que não está acautelada; que a alteração ao trânsito na Avenida Vieira Guimarães, apresenta no seu entendimento algumas deficiências; pergunta se existe algum estudo de tráfego que previna a atual situação e passa a explicar: recordou que, em sede de voto, votaram abstenção (o próprio e o seu colega António Trindade), e reforça que a intervenção prioritária seria só depois de regularizada a Avenida do Município, e aí sim se poderia fazer uma intervenção desta monta na Avenida Vieira Guimarães; que efetivamente, estão a acontecer problemas com a afluência de muito tráfego, pois já detetou autocarros a subir a Avenida Vieira Guimarães que chegam à zona do mercado e desconhece o sentido que levam, assim como também já detetou caravanas a subir a Av. Vieira Guimarães, que são obrigados a virar à esquerda e chegam ao Stella Maris com problemas enormes com o afluxo de trânsito; que sabe que o trânsito duplicou na rua Stella Maris, é uma Rua estreita e não uma artéria principal, podendo haver lugar a derrapagens, especialmente com o piso molhado; que o aumento de*

*tráfego perturba a população e que o trânsito noturno leva à perturbação no descanso dos residentes, e estas, só por si, já são razões suficientes para haver preocupações; -----*

*O Senhor Vereador Alberto Madail sintetizou ainda que, quanto à questão dos veículos de emergência esta situação não foi acautelada, porquanto o estacionamento do lado esquerdo ou direito da Rua (Avenida Vieira Guimarães), assim denomina porque deixou de ser uma avenida ou pelo menos meia rua, sendo só avenida a partir do Mercado para Baixo e para cima então a RUA; em sua opinião, teremos assim uma Rua até ao Mercado e a partir daqui teremos então a Avenida ou meia Avenida; que não há a possibilidade de veículos de emergência transitarem pelo trânsito compacto; que estamos a ter um ano atípico, infelizmente, e o tráfego não está nem de perto nem de longe igual aos últimos anos na Nazaré, como se espera; -----*

*Que quanto às obras no Porto de Abrigo, refere-se particularmente às vivendas, o Senhor vereador Alberto Madail solicitou esclarecimentos sobre se as obras nas Vivendas implantadas no dito local, carecem de licença de obras e se têm licença de utilização turística, pois como todos se recordam, votámos por unanimidade o indeferimento da utilização turística e por isso querer saber se houve mais algum requerimento por parte da Docapesca realize tal volume de obras sem esse requisito (permissão / autorização); -----*

*- que no tocante à Pandemia, devido aos crescentes casos no Concelho, estamos a ser penalizados nomeadamente no alojamento local e demais setores da economia, questionando se foi ou vai ser adiado algum dos eventos previstos para este Verão; que é de lamentar o óbito ocorrido e deseja as melhoras para os munícipes internados especialmente para os internados em cuidados intensivos.-----*

**O Senhor Presidente** usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados: -----

*- que sobre o FAM, estamos em fase de recolha de informação para resposta às questões levantadas pela dita entidade; -----*

*De seguida o Senhor Presidente solicitou à Dra. Helena Pola se poderia confirmar os*



esclarecimentos por si prestados sobre a questão do FAM, informando esta que este assunto já tinha sido abordado na última reunião de Câmara, e que se estava a tentar agilizar ao máximo a situação; -----

- **o Senhor Presidente** aproveitou para informar, uma vez que se estava a falar de assuntos de contabilidade, que o prazo médio de pagamento atual é superior a 90 dias e do ponto de vista da gestão de fundos disponíveis, não é possível a Câmara usar os 100% da receita; que desde que iniciou funções autárquicas, se tem vindo a fazer um esforço monumental, quer por parte do município, pela sua direção política, quer de todos nós, de redução de dívida e de redução do prazo médio de pagamentos; aproveitou a oportunidade para informar que, à data da presente reunião, está o mês de maio integralmente pago, estando em dívida só o mês de junho; que o prazo médio para pagamento estava centrado em 3000 dias, e que hoje em dia já é de 30 ou menos dias, e por isso a realização de despesa deixou de ser considerada 85% de receita, passando a ser de 100% de receita; que esta situação foi confirmada pela DGAL, por e-mail há muito pouco tempo, estando nós hoje em dia com um prazo médio de pagamento muito baixo, com a grande esperança de que vai baixar mais. -----

- que sobre a questão formulada pelo Senhor Vereador António Trindade quanto à obra a que se refere o processo n.º 47/18, **o Senhor Arq. Paulo Contente** sintetizou que quando foi emitida a licença de construção, do prédio denominado de “Tamanco” de imediato foi informado o proprietário que havia necessidade de recorrer à APA para avaliação dos recursos hídricos; que a APA se apercebeu do facto e pediu à Câmara que servisse de interlocutora, tendo pedido aos Serviços que solicitassem ao titular da obra que a parasse, até que obtivesse a correspondente licença de recursos hídricos emitida pela APA; que o titular respeitou o pedido de paragem da obra e conforme é do seu conhecimento, o proprietário está a tratar desse processo administrativo, respeitando o pedido que lhe fora efetuado pelos Serviços Municipais;\_que na semana passada entrou um pedido de retirada da Grua, mas esse facto decorre das normas do

*Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização que obriga à sua retirada, do espaço público entre 15 de julho e 15 de setembro, estando por isso a ser desocupado o espaço; que até à presente data, não existe nenhum processo em tramitação na Câmara; -----*

*- que sobre a faixa de terreno a Sul do Varandas, o senhor Arquiteto Paulo Contente prestou esclarecimentos, referindo não ser assunto fácil; que existe efetivamente uma faixa de passagem de 10 metros de largura, entre a empena Sul do Varandas e o futuro lote 2 daquela urbanização que é do domínio público, é para passagem pedonal entre a Rua da Arte Xávega e a Avenida Manuel Remígio; que na realidade ao visualizar a fotografia, a área está delimitada como se fosse propriedade privada e na verdade não é e irá pedir à fiscalização para fazer uma informação nesse sentido, isto é, que se trata de espaço público, não fazendo parte do Lote 2; quanto aos constrangimentos físicos e desnível existente entre as duas ruas, julga que não permite grande capacidade de estacionamento na dita faixa de 10 metros; que ir-se-á avaliar da possibilidade de estacionar 5,6, ou 7 carros que será sempre melhor que não arrumar nenhum;---*

*- sobre as obras que estão a ser realizadas nas 9 moradias no Porto de Abrigo, o Senhor Arquiteto Paulo Contente afirmou que nunca lá passou, não tendo nenhuma informação de que estejam a ser realizadas obras que careçam de licenciamento, mas na dúvida irá pedir à fiscalização que se desloque lá para fazer essa verificação que faça o seu reporte para que possa dar conhecimento na próxima reunião de câmara sobre o que foi informado; sobre a licença de utilização turística, pode dizer que não tem, pois seria essa autorização seria a Câmara a concedê-la e nós não a concedemos; por últimos quanto à questão da existência de qualquer processo em tramitação nos Serviços, apresentado pelo promotor ou Docapesca, pode afirmar que pelo menos até quinta, sexta-feira passada nada havia, a menos que, possa ter dado entrado algum pedido hoje, julgando que nada haverá em tramitação. -----*

*- sobre a Avenida Vieira Guimarães, o Senhor Presidente assinalou que não podia deixar de dizer que não entende ( e acha que se trata de uma conceção errada), que se possa chamar à*



*Avenida Guimarães RUA, pois, em lado nenhum, RUA é catalogada pelo excesso de carga automóvel que tem, mas sim a largura e o usufruto da via, pois, se assim fosse, possivelmente avenidas enormes como é o caso dos “Champs Elysées” e outros, que tem muita carga rodoviária, também passavam a ser chamados de RUA ; que contudo respeita a visão do Senhor Vereador; que cada vez mais se assiste a um movimento, no mundo, em que o usufruto dos espaços públicos é uma realidade mundial, agravada pela pandemia, assunto que hoje em dia norteia as grandes questões da mobilidade, da circulação automóvel ou pedonal; que estranhou a questão sobre a existência de um estudo de tráfego e, sem que pareça mal ao Senhor Vereador António Trindade, reforçou que ambos os Senhores Vereadores (referiu-se também ao Sr. Vereador Alberto Madail), foram convidados para se pronunciar e não estiveram presentes, e sendo documento público o plano de mobilidade urbana sustentável, integra um estudo de tráfego; -----*

*- Que relativamente aos veículos de emergência, informou que para além de não ter havido nenhuma situação anómala na Avenida Vieira Guimarães, pergunta em que é que esta parte da Avenida Vieira Guimarães prejudica o acesso dos veículos automóveis de emergência e em que é que se altera face ao anterior panorama de circulação; que esta avenida tinha no lado esquerdo, sentido descendente, habitualmente carros estacionados numa boa parte do pico do verão; que hoje em dia tem mais escapatória do que antes e poderá exemplar através de outros casos, como a segunda circular, grandes avenidas do Porto etc; que nos momentos mais cruciais de circulação automóvel não se tem verificado anomalias na parte superior da dita avenida, não há menos tráfego mas sim mais, e além disso existem elementos policiais na zona do mercado que permitem maior escoamento de tráfego auxiliando a circulação; -----*

*- quanto à situação do Stella Maris, este problema não é novo, mesmo no tempo em que a Avenida em apreço tinha dois sentidos; que há cerca de uma semana se apercebeu de um constrangimento que está a acontecer e solicitou a colaboração do Vereador Salvador Formiga para agilizar o*

*assunto; que a avenida do Município e a Avenida Vieira Guimarães são duas vias estruturantes, não as relaciona, porém a primeira é um pouco mais complexa pois tem um projeto de 1,7 milhões de euros e esperamos que venhamos a ter o respetivo financiamento, que até agora ainda não chegou; que o Pátio do Pinoca tem de ser reconfigurado e iremos iniciar contatos com os proprietários para endireitar a via; que depois do Centro de Saúde ser uma realidade, com grande carga rodoviária e do terminal rodoviário que é também outra obra estruturante para o Concelho e também pesada, virá também o projeto do ascensor, obras que não irão impedir a requalificação da via; -----*

*- Quanto à questão dos eventos em tempo de pandemia, informou o Senhor Presidente que não existe nenhum evento a ser adiado, sendo que os últimos eventos na Nazaré do Euro winners, darão grande impacto económico ao nosso Concelho. -----*

*Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador António Trindade** para solicitar esclarecimento ao Arq. Paulo Contente sobre o projeto do “Tamanco”; que para a conclusão final da obra, a decisão técnica apontava para o cumprimento de dois pontos: o primeiro dizia respeito ao prazo de oito meses para conclusão da obra e o segundo á obtenção de licença do domínio hídrico; que face ao indeferimento pela APA , vem agora questionar, como seria possível ao promotor executar a obra sem ter previamente a obtenção da licença por parte daquela entidade para a iniciar?; O Senhor Vereador António Trindade assinalou que colocava esta questão no âmbito da sua decisão política, estando por isso a defender Todos Nós; -----*

*- Prontamente, o **Senhor Arquiteto Paulo Contente**, informou que obviamente que não se deveria iniciar a obra, não cabendo ao Município tutelar a relação entre o particular – neste caso concreto – e a APA; que de resto já foi feito uma coisa que não era suposto fazer, que é colocar no próprio alvará de licença de construção essa condição, tendo sido a mesma já transmitida na informação que aprovou o projeto e respetiva decisão final; que não nos compete fiscalizar se o particular vai tratar ou não da diligência que lhe fora solicitada pelos Serviços e pensa que*





*provavelmente, por ainda não ter ido tratar desse assunto, está com problemas mas isso é uma questão a ser tratada entre ele e a APA. -----*

*- O Senhor Vereador António Trindade questionou entretanto se face ao desconhecimento da APA se a obra foi executada sem a obtenção da licença, se a obra iria avançando e quando chegasse à sua conclusão, se ficaria limitada á licença de habitabilidade? -----*

*- O Senhor Arq. Paulo Contente afirma que isto não teria necessariamente de se verificar, porque assim como a Câmara Municipal tem Fiscais para exercer esse tipo de fiscalização de obras, a APA também tem fiscalização para esse efeito, cabendo-lhes a eles fazer essa verificação; que de resto a licença é por eles emitida, cabendo-lhes a gestão desse tipo de problemas. -----*

*O Sr. Vereador António Trindade agradeceu o esclarecimento, por o mesmo ser importante e assinalou que a própria APA também tem uma Delegação em Caldas da Rainha e por isso também tem uma fiscalização própria para atuar em situações desta natureza. -----*

*- o Senhor Vereador Alberto Madail agradeceu também as informações que foram prestadas pelo Senhor Arq. Paulo Contente relativamente á questão das moradias, aguardando-se a informação da Fiscalização para breve; -----*

*- O Senhor Vereador Alberto Madail abordando a questão da circulação da Avenida Vieira Guimarães referiu que, as obras nesta Avenida, estavam a ser feitas sem a conclusão das obras na Avenida do Município, sendo neste particular contexto que coloca esta questão, nomeadamente no que diz respeito ao constrangimento que se vai verificar na Rua da Paz e na Rua Sub-Vila, por causa do aumento de tráfego que será inevitável, bloqueando completamente o trânsito automóvel; que efetivamente é esta a sua principal preocupação, que vai no sentido de melhorar a afluência de tráfico na Nazaré, sempre no sentido positivo e não no sentido negativo, para que o Vereador que detém este Pelouro, possa melhor refletir sobre estas questões; acrescentou ainda que, no que diz respeito á faixa de emergência, existe a necessidade de serem*

*retirados os carros que estacionam no passeio, pois outrora a faixa de rodagem era mais larga do que está atualmente e isto é uma preocupação; é seu entendimento, que, estreitar a faixa de tal maneira que não circulam dois carros, é um problema; que provavelmente a viatura de emergência terá de seguir pelo passeio; que além disso, o entroncamento com a Rua dos Barrancos, já teve outrora um espelho retrovisor e que seria muito importante lá voltar a colocá-lo por causa da pouca visibilidade de quem vem de cima da rua e tem de olhar para o lado esquerdo para ver os carros que descem a Avenida. -----*

*- **O Senhor Presidente**, reconheceu a preocupação do Senhor Vereador Alberto Madail e afirmou que deixava esta avaliação para o Senhor Vereador do Trânsito; porém assinalou que também já desceu a Rua dos Barrancos e que a visibilidade é muito maior do que aquela que havia anteriormente, mas que se pode lá colocar o dito espelho; agradeceu entretanto ao Senhor Vereador as sugestões apresentadas, contudo informou que o Plano de Mobilidade Sustentável foi feito, por Empresa de grande referência, não só a nível nacional, como até Internacional, pela Engenheira Paula Teles; que esta Empresa é a detentora não só deste projeto como do projeto da Avenida do Município, e que reitera uma afirmação do Vereador Salvador Formiga, quando diz, que estamos numa fase ainda precoce para se fazerem avaliações; que o resto da obra está por concluir e que esta se encontra parada por causa do verão, sendo retomada em Outubro; que nessa altura se poderá ter uma visão mais realista da matéria; que as condições da Avenida Vieira Guimarães não alteram nada as situações que já vinham do passado, nomeadamente nas questões de emergência pois sempre houve a capacidade de fazer fluir o trânsito; que também sobre a questão da Sub-Vila, já existiam alguns constrangimentos, mas é um assunto que se está a tratar, existindo já uma proposta de melhoria para solucionar problema já antigo; que quanto à Avenida do Município, está projetada para escoar trânsito, sendo esta a sua principal função. ----*

*Interveio entretanto **o Senhor Vereador Salvador Formiga**, para referir que quanto ao trânsito na Avenida Vieira Guimarães, foi apresentado um Plano de Mobilidade Suave e o projeto da*



*Avenida da Av. Vieira Guimarães em reunião de Câmara, sendo que estas alterações já estavam previstas e pensadas, muito embora seja demasiado cedo para se conhecerem os impactos desta alteração pela obra ainda não estar concluída; que naturalmente que ao haver a possibilidade de circular nos dois sentidos em metade da Avenida, irá causar alguns constrangimentos nomeadamente à Rua Sub-vila, concordando por isso com a análise efetuada; que, caso venha a ser necessário temos previstas algumas alterações, mormente na rua Alves Redol, quem tiver de ir à Sub Vila fará o circuito à volta do Mercado e quem não tiver fará a escapatória por outro lado; que além disso, é, como disse, muito cedo para obter conclusões da obra; que, quem viaja pela Europa percebe que as obras mais históricas foram abandonando o tráfego automóvel e quem conhece bem o tráfego da Avenida Vieira Guimarães rapidamente reconhece que os 2 sentidos na dita Via não trazem grandes mais-valias. -----*

***INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

*Não houve intervenção do Público. -----*

***341/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR***

*Presente a ata da reunião ordinária número treze, de vinte e nove de junho de 2021, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. -----*

***342/2021 - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - ANO DE 2021***

*Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, n.º361/DAF/2021, de julho, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

-“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 342/2021 – 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – ANO 2021, nos seguintes termos: -----

- 1- Mais uma vez, somos confrontados com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor no planeamento e o descontrolo na gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando incumprimento dos objetivos e estratégias traçados no início do mandato; -----
- 2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 120.200 €, sendo 51.200 € para reforço da rubrica (Reabilitação das Piscinas Municipais), 55.000 € da rubrica (Reabilitação de Arruamentos – Avª Vieira Guimarães) e 14.000 € para reforço da rubrica (Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré) por contrapartida das rubricas (Interface de Transportes Públicos – Avª do Município) com a verba de 106.200 € e (Festas do Sítio) com a verba de 14.000 € ; -----
- 3- Salientamos que, mais uma vez a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----

**343/2021 - RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE JUNHO DE 2021**



*Presente informação n.º176/DPU-SATA/2021, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2021.07.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**344/2021 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO GARANTIA BANCÁRIA – RUA D - CAIXINS - NAZARÉ**

*Presente o processo n.º50/90, com requerimento nº 330/19, de que é requerente Conurma – Construções e Urbanizações Maceira, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelar a garantia bancária emitida pelo BPI. -----*

**345/2021 – OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA DE PORTO SANTO - NAZARÉ**

*Presente o processo n.º 98/21, com requerimento nº 1021/21, de que é requerente Joaquim Nunes Dâmaso, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----*

**346/2021 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO/AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR ANEXOS PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO - RUA 1.º DE MAIO N.º28 – RAPOSOS – FAMALIÇÃO**

*Presente o processo n.º297/81, com requerimento nº1098/21, de que é requerente Trevor Jackson, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----*

**347/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA COUTO FERREIRA – VALADO DOS FRADES**

Presente o processo n.º43/21, com requerimento n.º1032/21, de que é requerente Patrícia Raquel Ferreira Marques, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

**348/2021 - JUNTA F. VALADO FRADES – ENVIAM PROPOSTA P/ ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE QUATRO FIGURAS NAS RUAS DO VALADO - OFICIO 2376/DPU**

Presente informação n.º177/DPU-SUA/2021, datada de 2021/07/05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os topónimos assinalados com as respetivas propostas de localização. -----

**349/2021 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ**

Presente informação n.º187/DPU-SUA/2021, datada de 2021/07/07, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, concordar com a proposta de Plano e Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica e proposta de redação para os artigos assinalados e submeter os ditos documentos na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), à CCDR-LVT, de acordo com o RJIGT, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. --

- Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD,



*apresentam voto contra a proposta 349/2021 - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ, pelas seguintes razões: -----*

*A proposta, ora submetida ao executivo camarário, vem na sequência do teor da deliberação proferida em reunião de Câmara Municipal realizada em 02.12.2020 que determinou a necessidade de execução de um processo de Avaliação Ambiental entre outras medidas. -----*

*Esta alteração ao PDMN é “um fato à medida”, pretendendo alterar legislação hierarquicamente superior que foi, obrigatoriamente, adaptada e incorporada no PMOT local (PDM) a fim de permitir instalar na área portuária uma unidade industrial para engorda de linguado em regime de aquicultura intensiva com evidentes efeitos nefastos para o ambiente e altamente lesivos para o desenvolvimento sustentável do Porto de Pesca da Nazaré e intervencionar e gerir as áreas nascente norte e a faixa dunar (zona das vivendas), desrespeitando o POC-ACE em vigor. -----*

*Relembremos a legislação adaptada e publicada em diário da república e os seus objetivos: -----*

*“A 11 de abril de 2019 foi publicado no Diário da República a Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019, que aprovou o Programa da Orla Costeira de Alcobça-Cabo Espichel, POC-ACE; -----*

*De acordo com o preâmbulo da referida RCM: "A identificação de situações de elevada complexidade, decorrentes do uso e ocupação do território na área de aplicação do POC-ACE, em que os níveis de pressão demográfica e económica são mais elevados, determinou a consagração de normas, de carácter excecional, relativas aos usos admissíveis e respetivas condições compatíveis com os objetivos do Programa." -----*

*A prossecução desses objetivos implica a atualização das normas do Plano Diretor Municipal da Nazaré, incompatíveis com o POC-ACE, nomeadamente em matéria de edificabilidade, alteração do relevo natural e destruição da vegetação autóctone; -----*

*As normas em apreço devem ser objeto de uma alteração por adaptação, tal como referido no n.º 2 alínea a) e no anexo III da referida RCM, não podendo a mesma envolver, de acordo com o n.º*

3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - **uma decisão autónoma de planeamento, limitando-se, tão só, a transpor o conteúdo das normas identificadas no anexo III à RCM n.º 66/2019, para o Plano Diretor Municipal da Nazaré;** -----

Para a transposição das normas em causa, optou-se, dada a sua relevância, por organizá-las num título autónomo (Título IV), obedecendo ao tipo de divisão sistemática utilizado no Regulamento daquele Plano, inteiramente dedicado aos Regimes de Proteção e Salvaguarda; -----

A metodologia adotada para proceder à referida alteração suportou-se no mencionado anexo, **que identificou as normas do Plano Diretor Municipal da Nazaré que colidem e contrariam o POC-ACE, bem como o tipo de incompatibilidades;** -----

A Câmara Municipal da Nazaré declara, de acordo com o n.º 2 do citado artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **proceder à transposição das normas constantes do Programa da Orla Costeira de Alcobaça - Cabo Espichel, devidamente identificadas no anexo III à Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril, da qual faz parte integrante, para o Regulamento do Plano Diretor Municipal da Nazaré.”** -----

Mantemos sérias dúvidas quanto à legalidade da proposta submetida a deliberação, em virtude de pretender alterar normativo legal que foi transposto para o Plano Diretor Municipal, obrigatoriamente; A hierarquia do edifício jurídico submete o PDMN ao cumprimento do normativo legal nacional coincidente com o território do respetivo Município, prevalecendo o instrumento jurídico de maior valor (POC-ACE) e obrigando à eliminação das incompatibilidades encontradas, em detrimento dos instrumentos de gestão do território de menor valor (PDM). -----

Complementarmente, e em coerência com a argumentação e respetivas votações anteriores, continuamos a ter as maiores reservas quanto às vantagens da instalação deste tipo de atividades industriais, aquiculturas intensivas, na área de expansão do Porto de Abrigo da Nazaré, versus





*investimentos na esfera marítimo-turística e pesca que representam, indiscutivelmente, mais-valias em termos de empregabilidade, consolidação e diversificação do tecido socioeconómico marítimo-turístico, garantindo um desenvolvimento sustentável a todos os níveis, especialmente o ambiental, ao invés da aquicultura intensiva cujo histórico, já conhecido, demonstra o oposto. ---*

*Esta alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN) centra-se unicamente na área dominial do Porto de Abrigo da Nazaré e tem um objetivo claro, permitir que a Câmara Municipal possa autorizar e gerir a ocupação de importantes áreas portuárias após transferência da jurisdição dessas áreas identificadas para o Município da Nazaré. -----*

*Uma das áreas identificadas situa-se a nascente sul, junto à ETAR, e ocupa uma área dominial considerável onde se pretende instalar uma unidade de aquicultura intensiva para engorda de linguado, juntando-se à unidade de aquicultura para produção e engorda de bivalves já instalada. -----*

*Esta parcela identificada (aquicultura linguado) a que juntamos a já instalada (aquicultura bivalves) vão ocupar a maior parte da área de expansão do Porto de Abrigo, inviabilizando outros possíveis investimentos, mais consentâneos com a atividade portuária, mais sustentáveis ambientalmente, mais “interessantes” do ponto de vista económico-social e mais alinhados com o Plano de Ordenamento aprovado. -----*

*Sempre defendemos a participação da Autarquia na gestão do Porto da Nazaré, mas, duvidamos do modelo que se pretende atualmente concretizar, retalhando as áreas portuárias, gerando conflitos de gestão, futuramente. -----*

*Deveria prevalecer na área dominial do Porto de Pesca da Nazaré um único Plano de Ordenamento e Expansão (POE) cuja conceção reunisse os contributos de toda a Comunidade Portuária, Autarquia e Sociedade Civil, de modo a responder aos reais interesses do território e população alvo, garantindo a melhor aplicação dos recursos financeiros públicos. Este POE deveria ser implementado por uma única entidade com jurisdição da área dominial portuária em*

*perfeita sintonia com todos os parceiros, públicos e privados, interessados no desenvolvimento sustentável daquele importante equipamento público nacional construído no Concelho da Nazaré. Temos sérias reservas quanto à manutenção da qualidade da nossa água do mar, preocupação acrescida por existir nas proximidades praias de banhos reconhecidas nacional e internacionalmente pela excelência das suas areias e mar, como é sabido. -----*

*A preocupação com a qualidade da água do mar e também com a flora e fauna marinha advém do facto de a descarga, quer dos esgotos do Porto de Abrigo quer dos efluentes destas duas novas aquiculturas, serem efetuados diretamente para o rio / mar, apesar das novas unidades a instalar estarem a muito pouca distância linear da ETAR existente. -----*

*Reescrevemos a nossa declaração de voto emitida aquando do parecer relativamente à possibilidade de instalação de uma unidade de aquicultura para engorda de linguado, o que originou a Avaliação Ambiental ora apresentada: -----*

*“ A área dominial do Porto da Nazaré foi obtida através de expropriação a um privado com o objetivo de construir o Porto de Pesca da Nazaré com a finalidade de apoiar esta atividade primária, criando condições de segurança na acessibilidade marítima e estacionamento únicas em Portugal, mesmo em situações de mau tempo. -----*

*As condições excecionais do Porto de Pesca da Nazaré não tiveram a natural correspondência no crescimento e desenvolvimento sustentável da atividade pesca devido a diversos fatores, que não têm enquadramento aqui dissecar. -----*

*Na construção do porto só foi utilizada uma parcela da área expropriada, ficando a chamada área de expansão, área compreendida entre a foz do rio Alcôa (desviado) e a área ocupada, reservada para equipamentos e indústrias relacionadas com a atividade primária da pesca, de acordo com o Plano de Ordenamento do Porto da Nazaré, aprovado superiormente. -----*

*Ultimamente, foi licenciada e instalada uma unidade de produção e engorda de bivalves nos*



*terraplenos da área de expansão do porto com localização que colide com a natural expansão do plano de água atual. -----*

*Anteriormente, veio a DGRM, através do Balcão do Mar, solicitar parecer à Câmara Municipal da Nazaré sobre a nova localização prevista para a instalação de uma unidade de aquicultura para produção de linguado na área dominial (área de expansão) do porto da Nazaré sobre jurisdição da Docapesca. -----*

*Apesar da localização proposta não colidir com a natural expansão da área molhada, o que motivou a nossa posição inicial de abstenção, resulta numa considerável ocupação de terras planas da área de expansão. -----*

*Na prática, a instalação desta nova unidade, a acontecer, adicionada à unidade de produção e engorda de bivalves, já instalada, reduz drasticamente o leque de opções de desenvolvimento sustentável do Porto da Nazaré. -----*

*A instalação destas unidades de aquicultura na área de expansão do porto levanta dúvidas quanto ao interesse socioeconómico em virtude de inviabilizar outras soluções possíveis e com maior impacto no desenvolvimento sustentável do porto, crescem ainda dúvidas quanto à legalidade destes licenciamentos por não respeitarem o Plano de Ordenamento portuário em vigor. -----*

*A prática da aquicultura intensiva gera controvérsia a nível mundial no que diz respeito às vantagens e desvantagens desta atividade. -----*

*Acresce salientar que as modalidades de aquicultura, instalada e a instalar, são de produção intensiva, isto é, utilizam exclusivamente alimentação artificial ao invés da aquicultura extensiva e semi-intensiva que usam alimentação natural sem e com suplementos alimentares respetivamente. -----*

*Sabemos que a rede de esgotos do Porto da Nazaré não está ligada à rede municipal, descarregando diretamente no mar, situação que poderá sofrer considerável deterioração da qualidade das nossas águas marítimas em virtude do aumento do volume e poluição dos efluentes*

debitados diretamente na foz do rio Alcôa / mar, provenientes destas unidades de aquicultura intensiva, instalada e a instalar. -----

Ironicamente a área de expansão, “reservada” para equipamentos e indústrias para apoio à atividade primária da pesca, acolhe investimentos de aquicultura intensiva para produção e engorda de espécies piscícolas, artificialmente, o que inevitavelmente terá efeitos económicos sobre o valor das espécies piscícolas selvagens, contribuindo para a degradação das frágeis condições socioeconómicas da comunidade piscatória local. -----

A falta de um Plano de Ordenamento e Expansão (POE) do Porto da Nazaré tem permitido ocupações avulsas e contrárias ao interesse público, local e nacional. -----

A execução de um POE atualizado, que substituísse o Plano de Ordenamento em vigor, é um instrumento de gestão territorial fundamental para o desenvolvimento de qualquer porto. -----

A execução do POE envolve todos os intervenientes públicos com competências legalmente atribuídas nesta matéria e a Comunidade Portuária, garante uma ampla discussão de todas as questões relacionadas com a atividade portuária e aprova as melhores soluções locais e nacionais para otimizar o investimento nacional (porto de pesca) mais importante no Concelho da Nazaré. A aprovação do POE compromete o Governo na concretização do mesmo. -----

Constatamos, infelizmente, que a inexistência incompreensível de um Plano de Ordenamento atualizado tem permitido erros graves de gestão, mais graves e frequentes após a jurisdição do Porto de Pesca da Nazaré ter sido entregue à Docapesca, antiga cliente do porto com consideráveis dívidas para com a entidade portuária. -----

A Avaliação Ambiental Estratégica aponta riscos para os recursos hídricos devido à descarga de efluentes poluentes na área de desembocadura de um curso de água (rio) e junto à orla costeira (praias) que terão de ser avaliados, propõe ainda medidas destinadas a mitigar e compensar as atividades afetadas pela instalação destas unidades industriais, como é o caso da pesca. -----



*Esperamos que a deslocalização desta unidade de piscicultura para um local mais apropriado, respeitando as normas ambientais, seja a decisão final.” -----*

*Assim e face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra.” -----*

**350/2021 - EMPREITADA DE: “REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES” – TRABALHOS COMPLEMENTARES**

*Presente informação n.º135/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.06.23, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar os trabalhos complementares, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA. -----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----*

**351/2021 - EMPREITADA DE: "INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AV. DO MUNICÍPIO" - RELATÓRIO DE NÃO ADJUDICAÇÃO**

*Presente informação n.º152/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.07.06, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório do Júri do procedimento do concurso supra, de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos nele aduzidos. -----*

**352/2021 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” CE: 0102/07030301 PROJ.: 61/2017**

*Presente informação n.º154/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.07.06, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, proceder à abertura do concurso público e aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos.-----*

*Deliberado ainda, por maioria, delegar as competências do Júri, nos termos assinalados e proposta de decisão do Chefe da DOMA. -----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----*

### **353/2021 – INTERRUÇÃO DA FEIRA SEMANAL DA NAZARÉ**

*Presente informação n.º148/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.06.30, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

### **354/2021 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PARQUES PRIVATIVOS - TAXAS**

*Presente informação n.º158/DOMA-TRAN/2021, datada de 2021.07.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, retirar para melhor clarificação de todas as propostas. -----*

### **355/2021 - "ATRIBUIÇÃO DO LUGAR DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL" – PROPOSTA**

*Presente Proposta da Senhora Vereadora com o Pelouro de Mercados e Feiras, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---*

*Deliberado, por maioria, aprovar a desistência da ocupação da banca anual 47/48 e ceder a sua ocupação diária à Senhora Juliana Maurício Rafael. -----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

*-“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 355/2021 – ATRIBUIÇÃO DO LUGAR DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL nos seguintes termos: -----*



*O cabal cumprimento do Regulamento do Mercado Municipal deve imperar em todas as deliberações do executivo camarário, assim como, a equidade e justiça na análise de situações idênticas. -----*

*Estamos convictos, s.m.o., ter havido, anteriormente, deliberações diferentes perante situações análogas a que se encontra submetida através da atual proposta. -----*

*Em consciência, na defesa do integral cumprimento do Regulamento em vigor e, sobretudo, pela equidade de tratamento de situações semelhantes, não podemos votar de outra forma. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**356/2021 – REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE JUNHO 2021**

*Presente informação n.º76/GAS/2021, datada de 2021.07.01, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir a candidatura com o n.º 14, iniciando-se os ulteriores trâmites processuais, nos termos assinalados na informação do GASocial.-----*

**357/2021 – NAZARÉ FIT&WELL – ATIVIDADES – AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

*Presente informação n.º42/SMV/2021, datada de 2021.06.22, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de seguro de acidentes pessoais de forma a cobrir os riscos sobre a integridade física de todos os participantes do Freefit. Verão 2021. -----*

**358/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL E CONSEQUENTE CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DESTINADAS A CAMPOS DE PADEL E INSTALAÇÕES DE APOIO E SUBSEQUENTE EXPLORAÇÃO**

Presente informação n.º367/DAF/2021, datada de 2021.07.06, relativamente ao assunto supra citado que se transcreve: -----

“Na sequência da aprovação em sessão da Assembleia Municipal, do dia 25.06.2021, da fixação das condições gerais referentes ao: -----

“Concurso público para a constituição de direito de superfície de uma parcela de terreno municipal e conseqüente concessão para construção de instalações desportivas destinadas a campos de Padel e instalações de apoio e subsequente exploração”; -----

Encarrega-me o Sr. Vereador Salvador Formiga de iniciar o procedimento legal e pré-contratual aplicável, conforme agora se propõe: -----

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa -----

A decisão de contratar cabe à Câmara Municipal – Cfr. alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

2. Decisão de escolha do procedimento -----

De acordo com o artigo 31.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. -----

3. Nomeação de Júri e delegação de competências -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri, propondo-se que o mesmo seja composto pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Salvador Formiga, Vereador; -----

Vogal: Helena Pola, Chefe da DAF; -----

Vogal: Paulo Contente, Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

Elementos suplentes: Ricardo Caneco e Maria João Cristão, ambos Técnicos Superiores. -----

4. Aprovação das peças do procedimento -----





*São peças deste procedimento o Anúncio, Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do CCP. -----*

*Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis.”----*

*Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do respetivo concurso público e aprovar as peças do procedimento e a constituição do Júri, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----*

**359/2021 – REDE CULTURA 2027 – ACORDO DE ENTIDADES ADJUDICANTES**

*Presente informação n.º368/DAF/2021, de 2021.07.07, referente ao processo acima indicado para aprovação do Órgão Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----*

**360/2021 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO A CLAUSULADO DE PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ**

*Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do clausulado do protocolo celebrado, entre o Município da Nazaré e a dita Associação. -----*

**361/2021 - PROPOSTA – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ**

*Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré no valor de 5.000,00 – cinco mil euros. -----*

**362/2021 - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA 2021 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM (01/2021 DESPORTO) /REDHOUSEASSOCIATION (02/2021 DESPORTO) / ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO (03/2021 DESPORTO)**

*Presente informação da 46/SAFD/20212, datada de 2021.07.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar as candidaturas mencionadas e promover os ulteriores trâmites processuais de acordo com o disposto no RMES-SPCP-CN.-----*

*Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----*

**363/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – 24º NAZARÉ CUP BEACH - ANDEBOL DE PRAIA**

*Presente informação da 47/SAFD/20212, datada de 2021.07.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprova a minuta do protocolo de colaboração, bem como o documento com os critérios de atribuição de subsídio para a 24.ª edição da Nazaré Cup Beach. -----*

*esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra a proposta 363/2021 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – 24º NAZARÉ CUP BEACH – ANDEBOL DE PRAIA, pelas seguintes razões: -----*



*Não obstante reconhecermos a mais-valia para o Concelho da Nazaré na realização destes eventos que dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos. -----*

*Este evento vai decorrer a partir de 25 de Julho de 2021 no areal da praia da Nazaré, nos campos anexos ao Estádio Jordan Santos, o que provocam aglomerados de pessoas na marginal a assistir aos jogos. -----*

*Considerando, de acordo com a informação recebida, que esta competição envolveu, nas últimas edições, cerca de 1000 participantes, entre jovens atletas, treinadores e dirigentes. -----*

*Considerando, de acordo com informada recebida, que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente, atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período. -----*

*Apesar de garantir todas as diretrizes emanadas pela DGS, consideramos ser aconselhável adiar todos os eventos que propiciem o contágio e a propagação da doença COVID19 enquanto tivermos o número de casos semanais / quinzenais que coloquem o nosso Concelho na lista dos Municípios com risco elevado ou muito elevado, como é a atual situação. -----*

*Salientamos, também, que há muitos turistas que adiam ou cancelam as reservas de alojamento no Concelho enquanto permanecer um elevado número de casos novos de contágios, contribuindo para o agravamento da situação económica dos setores ligados diretamente ao turismo, como são a hotelaria, alojamento local e restauração, mas também, todo o comércio local e atividades económicas indiretamente do turismo dependente. -----*

*Manter o Concelho seguro em termos sanitários é garantia de receber durante o Verão muitos turistas nacionais e estrangeiros, como habitualmente. -----*

*Estes eventos contínuos, provocam naturais ajuntamentos de pessoas, representando riscos acrescidos para a manutenção do Concelho com baixos números de novos contágios. -----*

*Pesando as vantagens e desvantagens para a saúde pública e para as atividades económicas locais, consideramos ser prudente e fortemente recomendável o adiamento ou cancelamento deste tipo de eventos até que a situação pandémica no Concelho melhore consideravelmente. -----*

*Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----*

**364/2021 - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS MOBILIDADES INTERCATEGORIAS, DAS COORDENADORAS TÉCNICAS, ANA MARIA BELO DOS SANTOS MATEUS E SANDRA MARISE SILVÉRIO PINTO MARQUES.**

*Presente informação n.º362/DAF-SGFCT/2021, datada de 2021.07.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a consolidação das mobilidades intercategorias das citadas Coordenadoras Técnicas. -----*

**-365/2021 – OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA ESPALHAGUA – VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo n.º 109/94, com requerimento nº 179/21, de que é requerente Jorge Manuel de Figueiredo Barracha, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

**366/2021 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA 15 DE AGOSTO - FAMALICÃO**

*Presente o processo n.º 75/21, com requerimento nº 1134/21, de que é requerente Vítor Manuel Nunes da Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que*



